**SÚMULA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 10 e 11 de outubro de 2024 | HORÁRIO | 9h às 18h  |
| LOCAL | Sede do CAU/BR |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO) | Coordenadora |
| Fernanda Basques Moura Quintão (MG) (MG) | Coordenadora-adjunta |
| Paulo Eleutério Cavalcanti Silva (PI) | Membro da CEP-CAU/BR |
| ASSESSORIAS | Claudia de M. Quaresma – Analista Técnica da SGM |
| Raphaela Rezende Ariza - Analista Técnica da SGM -  |
| Laís Ramalho Maia – Coordenadora Técnico-Normativa da SGM |
| Eduardo Paes – Coordenador da Assessoria Jurídica  |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da súmula da 141ª Reunião Ordinária** |
| Encaminhamento | Aprovada e encaminhada para publicação |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |
| **Responsável** |  |
| **Comunicado** |  |

 **ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Alinhamento dos projetos, eventos e atividades para o ano de 2025, apresentação da empresa de consultoria DPARAE - Design para Estratégia** |
| **Fonte** | Presidência-CAU/BR |
| **Relator**  | - |
| **Encaminhamento** | A consultora Sra. Cláudia Grandi apresentou o escopo do trabalho que será desenvolvido pela empresa para apoio no Planejamento de Ações e Projeto de 2025, em seguida iniciou a dinâmica de preenchimento de informações na plataforma on line do software Miro. Após amplo debate, a comissão concluiu o preenchimento dos dados e definiu 2 (dois) projetos como sendo estratégicos para o plano de trabalho da CEP em 2025, um sobre o desenvolvimento e aprovação do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) e o outro sobre a revisão e atualização das seguintes Resoluções 21, 28, 75, 91, 93 e 198, que dispõem sobre os temas, respectivamente: atividades técnicas, registro de PJ, identificação de responsabilidade em documento, placas, mídias sociais e meios de comunicação, RRT, certidões e fiscalização.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Projeto de alteração da Resolução CAU/BR nº 93 sobre Certidões** |
| **Fonte** | Plano de trabalho 2024 – SEI nº 00146.000880.2023-64 (Deliberação 021/2024) |
| **Relator**  | Coordenadora Lana Jubé |
| **Encaminhamento** | Foi realização a apreciação do texto proposto pelo Assessor Jurídico, Dr. Eduardo Paes, para a Certidão de Antecedentes Éticos Disciplinares, proposta pela CED-CAU/BR e também o texto de um novo dispositivo nas disposições finais para disciplinar a emissão de certidões avulsas pelo CAU/BR ou CAUs UF, após debate os conselheiros aprovaram as 2 inclusões sugeridas pela assessoria jurídica no Projeto de resolução.A assessoria técnica informou à comissão que ainda não foi enviado o parecer técnico da Gerência do CSC em resposta à [Deliberação nº 021/2024](https://transparencia.caubr.gov.br/wp-content/uploads/deliberacaocep0252024.pdf) com a análise e estimativa de prazo para implantação no SICCAU, para que possa ser inserida no projeto, antes de ser enviado ao Jurídico e Plenário para aprovação. Será agendada uma reunião técnica com a coordenadora Lana Jubé, relatora da matéria, para apreciação do texto e finalização do projeto.O item será pautado novamente na próxima reunião em novembro para conclusão e aprovação do texto final do Projeto de resolução e Deliberação  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Anteprojeto de revisão da Resolução CAU/BR nº 75 sobre Identificação de Responsabilidade Técnica em documentos, placas e meios de comunicação** |
| **Fonte** | Plano de trabalho 2024 – SEI nº 00146.000815\_2024-10 (Deliberação 024/2024) |
| **Relator**  | Conselheiro Carlos Lucas Mali |
| **Encaminhamento** | Foi apreciada a apresentação preparada pela assessoria técnica para o evento com os CAU/UF que acontecerá em 23 de outubro de 2024, na qual foram colocas as considerações, os motivos para atualização e alteração do normativo e um quadro comparativo entre o texto atual da resolução e o proposto pela CEP.Como o conselheiro relator estava em missão externa pelo CAU/BR, a assessoria técnica irá agendar uma reunião técnica na próxima semana para alinhar a apresentação com o relator da matéria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Anteprojeto de revisão da Resolução CAU/BR nº 91 sobre Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)** |
| **Fonte** | Plano de trabalho 2024 – SEI nº 00146.000816-2024-64 (Deliberação 025/2024) |
| **Relator**  | Conselheiro Paulo Eleutério |
| **Encaminhamento** | A assessoria técnica apresentou o estudo de impacto para alteração da regra do RRT Simples, elaborado com base nos quantitativos de RRT enviados pela equipe do IGEO, e após apreciação e debate, o conselheiro relator definiu incluir a proposta de alteração do Simples e Mínimo no texto do anteprojeto de resolução que está sendo elaborado, e foi ratificada a necessidade de envio do parecer da Gerencia Financeira para esse Estudo de Impacto solicitado no processo SEI.Será agendada uma reunião técnica com o conselheiro relator para dar continuidade na elaboração do anteprojeto de resolução. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Anteprojeto de revisão da Resolução CAU/BR nº 28 sobre registro de pessoas jurídicas (PJ), para criação do Cadastro para Seções Técnicas e Associações, incluindo as Empresas Juniores** |
| **Fonte** | CEP-CAU/BR e CAUs UF |
| **Relator**  | Coordenadora Lana Jubé |
| **Encaminhamento** | Foi apreciada a apresentação preparada pela assessoria técnica para o evento com os CAU/UF que acontecerá em 23 de outubro de 2024, na qual foram colocadas as considerações, os motivos para atualização e alteração do normativo e um quadro comparativo entre o texto atual da resolução e o proposto pela CEP.Será realizada uma reunião técnica na próxima semana para alinhar a apresentação e o texto proposto com a relatora, coordenador Lana Jubé. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Análise das Deliberações da CEF e da CEP que contém esclarecimentos sobre atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas no exercício da profissão e da Arquitetura e Urbanismo.** |
| **Fonte** | Protocolo SICCAU nº 1640817-Deliberação CEP nº 051/2022 e Processo SEI nº 00177.000323-2024-67 do CAU/SC sobre atividades de Enrocamento e Dragagem |
| **Relator**  | Coordenadora Lana Jubé |
| **Encaminhamento** | Item não apreciado. Será pautado novamente. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Solicitação de definição de registro “ATIVO” para pessoas físicas e jurídicas registradas no CAU** |
| **Fonte** | Gerencia do CSC/Coordenação do IGEO – Processo Sei nº [00146.001344/2024-67](https://sei.caubr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=394492&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000946&infra_hash=df0c9d02d3f9bf3220672c8a798bc47ded6df604362e369249c466101f3d843b) |
| **Relator**  | Coordenadora Lana Jubé |
| **Encaminhamento** | A assessoria relatou o teor da demanda e sobre a necessidade de analisar e compatibilizar os conceitos e definições existentes no Regulamento Eleitoral do CAU, nas Resoluções CAU/BR nº 18/2012, 28/2012, 49/2013, 167/2018 e na Portaria Normativa 77/2020, para consolidar o entendimento e decidir.O item será pautado novamente na reunião de novembro para deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Relatório do I Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização realizado em agosto de 2024** |
| **Fonte** | Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR |
| **Relator**  | Coordenadora Lana Jubé |
| **Encaminhamento** | Deliberação nº 043/2024-CEP-CAU/BR:1. Aprovar o relatório do evento, em anexo, referente ao “I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização”, realizado em Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024;
2. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) e à Presidência do CAU/BR para conhecimento e prestação de contas da equipe técnica e dos conselheiros da CEP-CAU/BR;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Para conhecimento do Gabinete, prestação de contas e publicação da deliberação e arquivamento do processo SEI | 05 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Programação do evento: II Seminário de Fiscalização e do II Encontro Temático com os CAU/UF, a ser realizado em 22 e 23/10/2024** |
| **Fonte** | Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR |
| **Relator**  | Coordenadora Lana Jubé |
| **Encaminhamento** | A comissão concluiu e aprovou a programação para os 2 (dois) dias de evento, cujo arquivo será ajustado e finalizado pela assessoria técnica para ser enviado aos participantes dos CAUs UF por meio do sistema de inscrição do evento.Em relação à programação do 1º dia de evento, o II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização, que é a continuação dos eventos que vem sendo desenvolvidos sobre o tema, terá como escopo o debate de objetivos estratégicos e indicadores para fiscalização, onde serão feitas apresentações conceituais sobre cada, em seguida de oficinas com os participantes.Em relação à programação e apresentações do II Encontro Temático, referente ao 2º dia de evento, foi decidido que as propostas de revisão das Resoluções 28 e 75 serão enviadas, previamente, aos participantes inscritos juntamente com um formulário para o envio antecipado de suas contribuições, visando a melhor organização e a otimização do tempo para debates e encaminhamentos.Na próxima semana serão realizadas reuniões técnicas com a coordenadora Lana Jubé e com o conselheiro Carlos Lucas Mali para alinhamento sobre as apresentações a serem realizadas nos dias 22 e 23/10/2024. |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Plano Nacional de Fiscalização** |
| **Fonte** | Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheira Fernanda Quintão e Ass. Mak |
| **Encaminhamento** | A conselheira Fernanda Quintão apresentou um relato do andamento da contratação da empresa especializada para elaboração do Plano Nacional de Fiscalização, que ainda está nos trâmites finais de documentação e que deverá ser concluído até o mês de outubro, para início das atividades em novembro.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | **Processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR  |
| **Relator**  | Conselheiros(as) Fernanda Basques M. Quintão e Carlos Lucas Mali |
| **Encaminhamento** | Não foram relatados processos devido à ausência justificada do conselheiro Carlos Lucas Mali, em missão na Bolívia, e pelo fato da conselheira Fernanda Basques que não irá participar da próxima reunião Plenária em novembro, em missão em Hong Kong, impossibilitando-a de fazer relatoria. |

**EXTRAPAUTA**

|  |  |
| --- | --- |
| **12** | **Realização de ação institucional junto ao setor de engenharia da Caixa Econômica Federal, que está reprovando os RRTs que contém projeto e execução de impermeabilização** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR - SEI nº 00146.001219\_2024\_57-OUVIDORIA |
| **Relator**  | Conselheira Fernanda Basques M. Quintão |
| **Encaminhamento** | Após apreciação do parecer técnico da assessoria e debates, a relatora decidiu que, antes de enviar oficio do CAU/BR, é melhor realizar uma ação institucional de aproximação com os responsáveis pelas normas de procedimentos de análise e aprovação de projetos e obras da Caixa Econômica, e que para isso a comissão enviará um pedido de apoio ao coordenador do CEAU para, em conjunto com o assessor-chefe da AIP (Mak), realizar o agendamento de uma reunião presencial com o setor responsável da Caixa Econômica Federal, na sede em Brasília.**Deliberação nº 044/2024-CEP-CAU/BR**:1. Solicitar ao CEAU a apreciação da demanda e o apoio do Coordenador do CEAU e Presidente da AsBEA, arquiteto e urbanista Danilo Silva Batista,para realizarem, em conjunto com a conselheira Fernanda Quintão e o assessor-chefe da AIP, Joubert Maklane, uma ação institucional junto ao setor responsável por normatização de procedimentos de análise e aprovação de projeto e obras da Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF para esclarecimentos sobre as atividades de atribuição e campo de atuação dos arquitetos e urbanistas;
2. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) e ao Gabinete da Presidência do CAU/BR para conhecimento e envio:
3. ao coordenador do CEAU;
4. ao assessor-chefe da Assessoria Institucional e Parlamentar (AIP);
5. à Ouvidoria e à RIA para conhecimento, aplicação e divulgação; e
6. aos CAU/UF para conhecimento e ações junto aos órgãos regionais da Caixa Econômica Federal.
7. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Envio do processo ao Gabinete | 05 dias |
| 2 | Gabinete | Encaminhamento ao coordenador do CEAU, ao assessor-chefe da AIP (Mak), à Ouvidoria, à RIA e aos CAU/UF (conforme minuta de oficio enviada) | 05 dias |
| 3 | AIP | Alinhamento com o coordenador do CEAU e com a conselheira Fernanda para definição de possíveis datas e horários para o agendamento da reunião presencial com o setor responsável da Caixa Econômica Federal em Brasília-DF | A definir |
| 4 | Gabinete | Após realização das ações e após reunião (com relatório ou súmula efetuada) restituir o processo à SGM/CEP com os documentos correspondentes, para informe sobre atendimento da demanda e arquivamento da demanda pela CEP | A definir |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
 |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Cláudia de Mattos Quaresma respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**Coordenadora | **CLÁUDIA DE MATTOS QUARESMA**Analista Técnica |